



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001-72

Chapadão do Sul-MS, 13 de maio de 2025

JUSTIFICATIVA

Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos para atendimentos e procedimentos na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) nas especialidades de Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Mastologia, atendendo as demandas do Centro de Referência à Saúde da Mulher e da Criança, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS

A presente contratação pretendida justifica-se ao considerarmos o pujante e acelerado crescimento da população sul-chapadense fazendo-se necessária a constante reorganização dos serviços de saúde acompanhando as necessidades locais identificadas a partir da contínua territorialização e diagnóstico situacional. Apesar da realização do último Concurso Público, que teve sua prorrogação revogada em 06/07/2023, vez que, todos os candidatos aprovados dentro das vagas oferecidas originalmente já foram convocados, este não atendeu a demanda necessária e até que ocorra o próximo, torna-se imprescindível a complementação da oferta dos serviços médicos no sentido de fortalecer o quadro de profissionais.

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul com vistas a reduzir a mortalidade materno-infantil no estado lançou em novembro de 2021 o Projeto Bem Nascer Mato Grosso do Sul, com o propósito de melhorar a estruturação dos serviços de saúde que ofertam atendimentos às crianças e mulheres, como também, a qualificação dos profissionais e atualização da rede materno e infantil do estado com o apoio e comprometimento dos municípios. Seus eixos prioritários são: educação permanente; linhas de cuidado materno e infantil; monitoramento e avaliação; planejamento reprodutivo; sífilis congênita; prevenção à mortalidade materno e infantil; produção científica; financiamento e governança. Esta iniciativa do Estado e seu apoio aos municípios para implementação do projeto com suporte técnico e fortalecimento de tecnologias duras na oferta de aparelho de ultrassonografia, cardiotocógrafo e sonar fomentou o município à refletir e analisar suas potencialidades e fragilidades no processo assistencial materno-infantil em especial no que tange a gestação de alto risco, nascendo então a necessidade de ampliar a assistência a este público alvo para fortalecer a implementação do Projeto Bem Nascer no município através da reorganização de sua rede de atenção à saúde com vistas em um futuro próximo tornar-se referência regional da oferta deste serviço. A partir dos levantamentos de dados apresentados, da discussão com a equipe técnica e em atenção ao pacto estadual de redução da mortalidade materna e infantil identificamos diversas ações que devem ser implementadas e/ou fortalecidas dentro da nossa Rede de Atenção à Saúde com vistas a desenvolver/fortalecer um trabalho intersetorial em que a soma de todos os esforços obtenha-se como resultado ações voltadas à promoção da saúde da mulher e da criança, com desenho do fluxo de atendimento, qualificação da equipe multidisciplinar e intersetorial que realizam os atendimentos a esta população como forma de em tempo oportuno proceder com acolhida, direcionamento

e garantia de uma assistência integral com a implementação do Projeto Bem Nascer.

Nesse sentido e diante do exposto com vistas a oferecer aos usuários do SUS o atendimento de suas demandas optou-se pela criação do Centro de Referência de Saúde da Mulher e da Criança, no qual a aquisição desses serviços médicos, torna-se essencial, contínuo e ininterrupto por meio de prestação de serviços de saúde no âmbito municipal, assegurando assim o atendimento, tratamento e acompanhamento baseados nos princípios e diretrizes regidos pelo SUS: Universalidade, Integralidade, Equidade, Descentralização, Regionolização, Hierarquização e Participação Social.

Os profissionais serão remunerados por cada consulta realizada, de acordo com os valores estabelecidos no Credenciamento Médico, definidos pelo gestor da Secretaria Municipal de Saúde e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, através da **Resolução 28 de 28 de abril de 2025**.

Para verificar se os valores já praticados por nosso município continuam dentro da faixa de preço praticada, foi realizada uma pesquisa de mercado para verificar a média dos valores dos serviços médicos praticado por outros municípios.

Diante das pesquisas realizadas restou comprovado que dentro de nossa realidade regional, os valores estabelecidos a serem praticados no presente credenciamento encontram-se dentro dos parâmetros praticados por outros municípios no Estado de Mato Grosso do Sul.

De tal maneira, fica demonstrado que o Ente Público Municipal agiu em consonância com a legalidade, em atenção aos princípios da gestão eficiente e da razoabilidade, adotando medidas compreendidas como necessárias para garantir a continuidade dos serviços médicos de clínica geral em prol dos usuários do SUS.

Atenciosamente,

Adriana Maura Tobal Maset
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B07-E507-A34C-2F55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA MAURA MASET TOBAL (CPF 076.XXX.XXX-55) em 13/05/2025 10:03:17 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/7B07-E507-A34C-2F55>